

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021.

SESSÃO: 10/12/2021

HORÁRIO: 09h30min

**OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CESTA BÁSICA -
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).**

PARECER JURÍDICO FINAL: _____ () OK

PARECER CONTROLE INTERNO _____ () OK

INDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: _____ () OK

ENCAMINHADA R.P. REÇOS: _____ () ENCAMINHADO () ARQUIVADO.

EXIBIR RESULTADO NO SITE () OK .



Município de Ribeirão do Pinhal

Sem licitação - Anexo 01



Processo 330/2021

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	4.12.15943 AÇÚCAR CRISTAL 5KG	1.000,00	PCT	17,00	17.000,00 ✓
0002	4.11.678 ARROZ TIPO 1 DE 5KG	1.000,00	PCT	18,00	18.000,00
0003	4.11.10863 BISCOITO SALGADO 400GR.	1.000,00	PCT	4,70	4.700,00 ✓
0004	4.11.22096 CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM	1.000,00	PCT	11,00	11.000,00
0005	4.11.570 EXTRATO DE TOMATE 840 GR.	1.000,00	UND	9,50	9.500,00
0006	4.11.695 FARINHA DE MILHO 1 KG	1.000,00	KG	7,00	7.000,00
0007	4.11.20015 FARINHA DE TRIGO 05 KG	1.000,00	PCT	15,90	15.900,00
0008	4.11.438 FEIJAO CARIOCA TIPO I	1.000,00	KG	6,30	6.300,00
0009	4.11.455 FUBA MIMOSO	1.000,00	KG	4,20	4.200,00
0010	4.10.15891 LEITE INTEGRAL 1LTS	1.000,00	LT	3,45	3.450,00
0011	4.11.7752 MACARRÃO COMUM PICADO 1KG	1.000,00	PCT	5,45	5.450,00
0012	4.11.19869 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML	1.000,00	UND	7,80	7.800,00
0013	4.11.557 OVOS BRANCOS	1.000,00	DUZ	8,40	8.400,00 ✓
0014	4.11.600 SAL REFINADO IODADO	1.000,00	KG	1,70	1.700,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 120.400,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 120.400,00

251.30100



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

CONTROLE
INTERNO

Solicitação 102
Proc - 329
Lic - 330
120.400,00

Ofício nº 209/2021

Ribeirão do Pinhal, 17 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria material de consumo (Alimentos), para serem utilizados no exercício de 2021 e 2022. Deverão ser custeados com Recurso COVID ALIMENTOS, conta 24491-0, fonte 1020 COVID ACOLHIMENTO conta 24487-2 Fonte 1020, PPAS1 C/C 20055-7 Fonte 718 Incentivo Família Paranaense VI C/C 24215-2 Fonte 964, p Segue a relação:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	1.000	Pct.	Arroz T1 5Kg 18,00
02	1.000	Pct	Açúcar Cristal 5K 17,00
03	1.000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr 4,70
04	1.000	Pct.	Café torrado e moído em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza ne qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade do café. 11,00
05	1.000	Unid.	Extrato de tomate 850Gr 9,50
06	1.000	Kg.	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico 500gr 4,20
07	1.000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg 15,90
08	1.000	Kg.	Farinha de milho 7,00
09	1.000	Kg.	Feijão carioca 6,30
10	1.000	Litros.	Leite integral (embalagem UHT) 3,45
11	1.000	Kg.	Macarrão comum picado 5,45
12	1.000	Unid.	Óleo de soja 900MI 7,80
13	1.000	Dúzia.	Ovos de galinha graúdos 8,40
14	1.000	Kg.	Sal iodado 1,70

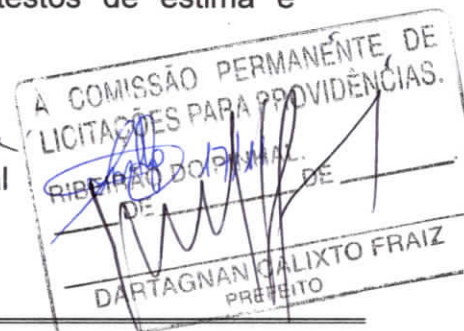
Estes produtos serão utilizados com a finalidade de atender demandas de ocorrências inesperadas, visando reestabelecer de maneira imediata as seguranças sociais à população em situação de vulnerabilidade temporária. São itens necessários na garantia básica de alimentação

Valho-me da oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Marluce Marcelino Peccin Coutinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Ilmo Sr.
Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

INS. ESTADUAL: 906.02757-74

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II 166

CIDADE: JATAIZINHO - PR

FONE: (43) 3259-3093

EM: temporiodasdelicias@outlook.com

GÊNEROS ALIMENTÍCIO CENSA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	POPULAR	21,90	21.900,00
02	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg	GLOBO	20,90	20.900,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr	LUAM	4,75	4.750,00
04	1000	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ter leve ou intenso, na composição não deve haver percentual de grãos partidos, ardidos, cascas, paus e pedras. Deve garantir a qualidade o café. O produto deve ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	ODEBRECHT	12,90	12.900,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850G	QUERO	9,90	9.900,00
06	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	ZANIN	3,25	3.250,00
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	SPESSATO	16,90	16.900,00
08	1000	kg	Farinha de milho	AGROBAL	5,90	5.900,00
09	1000	kg	Feijão carioca	JOÃOZINHO	7,50	7.500,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem)	LIDER	4,75	4.750,00
11	1000	Kg	Macarrão comum pedaço	JOIA	5,79	5.790,00
12	1000	unid	Óleo de soja 900ML	COAMO	9,90	9.900,00
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha grande	MARUTANI	7,50	7.500,00
14	1000	kg	Sal iodado	APOLO	1,99	1.990,00
			TOTAL			133.830,00

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Assinado em forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
Data: 2021.11.18 15:52:00

Rua Paraná, 983 - Centro - Jataizinho - PR - Fone: (43) 3551.8301 ou 8320
E-mail: - compras@pmpinhal.com.br e pmpinhal@uol.com.br



CONTROLE
INTERNO
PAG 09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

ALEXANDRE
SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980
4980

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.11.18
15:51:51 -03'00'

Jataizinho 18 de novembro de 2021.

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 05

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L. Amaro de Oliveira
CNPJ: _____
INS. ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Rua Curupama
CIDADE: Rib do Pinhal
FONE: 3551-2648 EMAIL: _____

GÊNEROS ALIMENTÍCIO CESTA BÁSICA - (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	catarina	15.99	
02	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg	ceolho	16.49	
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr			
04	1000	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	coponatto	8.99	
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	elefante	10.99	
06	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	yayo	4.79	
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	ceamo	15.99	
08	1000	kg	Farinha de milho	yayo	7.99	
09	1000	kg	Feijão carioca	dupecha	6.29	
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	liola	3.39	
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	ninfa	2.99	
12	1000	unid	Óleo de soja 900MI	cecoman	7.59	
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha graúdos		9.00	
14	1000	kg	Sal iodado	unice	1.59	
			TOTAL			

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: 18/11/2021


CNPJ 27.453.491/0001-67

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 06

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Supermercados Dantas
CNPJ: 04700750000127
INS.ESTADUAL: _____
ENDEREÇO: Abel Amoral Santos 687
CIDADE: Rib do Pinhal PR
FONE: 3551798 EMAIL: _____

GÊNEROS ALIMENTÍCIO CESTA BÁSICA - (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	Ililma	16,99	
	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg	Costana	15,69	
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr	Parati	4,69	
04	1000	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	3 Corações	71,49	
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	Quero	7,69	
06	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	Xopa	4,49	
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	Coamo	74,99	
08	1000	kg	Farinha de milho	Xopa	7,29	
09	1000	kg	Feijão carioca	Pham	5,99	
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	Sider	3,39	
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	Ursi	5,39	
12	1000	unid	Óleo de soja 900MI	Coamo	7,49	
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha graúdos	Kelloggs	6,29	
14	1000	kg	Sal iodado	Mac	7,69	
			TOTAL			

VALIDADE DA COTAÇÃO: _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

LOCAL E DATA: 19/11/2021

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Ruan R. Costa

SUPERMERCADO DANTAS
CNPJ: 04.700.750/0001-27
TEL.: (43) 3551-1798



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 120.400,00**

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
MARCELO CORINTH
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, para cestas básicas, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Licitações/Compras que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Promoção Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2088 - Recurso - COVID 19 - Alimentos - C/C 24491-0.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido-02910 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sist. Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2087 - Recurso - COVID 19 - Ações Sócio-Assistenciais - C/C 24487-2.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido-02890 - 01020 - 1022/09/06/06/19 - Transf do Sist. Único de As Social - SUAS - (COVID-19) - Portaria 378/2020.

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2069 - Manutenção das Atividades do Programa PPAS I - C/C 20055-7.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02830 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais

Projeto/Atividade - 08.243.0012.2090 - Incentivo Família Paranaense IV - C/C 24215-2 - FR 964.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02950 - 00964 - 1007/03/99/01/03 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais.

Valor R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021

Marcelo Corinth
Contador

Departamento de Compras/Licitações
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.**

Informo que os valores a serem utilizados para tal aquisição serão de aproximadamente: **R\$ 120.400,00**

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


CARLOS ALEXANDRE BRAZ
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



RIBEIRÃO DO PINHAL , 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

PARECER FINANCEIRO


VALOR ESTIMADO: R\$ 120.400,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios, para cestas básicas, através de registro de preços, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a 1020, 718 e 964.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

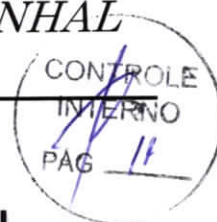

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

NESTA



APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVO O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE NOVEMBRO 2021.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 12

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 087/2021.
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **10/12/2021** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 120.400,00** (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

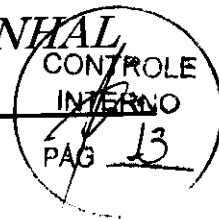
DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.


Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br no link Licitações e/ou www.bll.org.br no link BLL Compras.

DATA DA SESSÃO: 10/12/2021
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALOR ESTIMADO: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO
PAG 14

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto

03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (itens 01, 03 e 13), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAC 15

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 08**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 10**).

05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 17

- 5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 18

- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 19

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 20

transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceite pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.



- 9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail pmrpinh@uol.com.br e compras.pmrpinhal@gmail.com para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
 - Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.
- 10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
- advertência;
 - multa;
 - suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 22

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º ____ Ag. ____ - Banco ____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15 - REAJUSTAMENTO

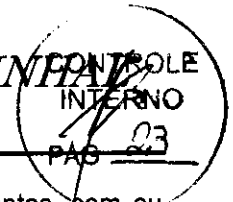
15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irredutíveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

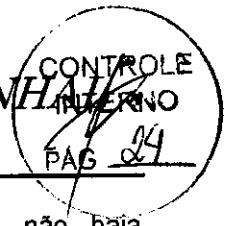
17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 25

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

RESERVA DE COTA DE 25% ITENS 01, 03 e 13.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg (RESERVA DE COTA)	17,00	17000,00
02	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	18,00	18000,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	4,70	4700,00
04	1000	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	11,00	11000,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	9,50	9500,00
06	1000	kg	Farinha de milho	7,00	7000,00
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	15,90	15900,00
08	1000	kg	Feijão carioca	6,30	6300,00
09	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	4,20	4200,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	3,45	3450,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	5,45	5450,00
12	1000	unid	Óleo de soja 900MI	7,80	7800,00
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha graúdos (RESERVA DE COTA)	8,40	8400,00
14	1000	kg	Sal iodado	1,70	1700,00
			Total		120400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 2/6

ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2021.

Aos _____ dias do mês de ____ de 2021 (__/__/__), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede na Rua _____ n.º _____ - CEP: _____ na cidade de _____, **Fone Comercial (_____) e-mail _____**, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____, brasileiro (a), casado(a), ____, portador(a) de Cédula de Identidade n.º _____ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____ na cidade de _____, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de _____, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 087/2021, a qual fará parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito **em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: Secretaria de Assistência social – Rua Paraná n.º986 – Centro.**

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de _____ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 27

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente n.º _____ Ag. _____ - Banco _____** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. **A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Assistência Social deverá ser emitida em nome do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- RUA ANTONIO ROGÉRIO ROSA 1097 – COMPLEMENTO CRAS.**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual.
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo.
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h;
- h) Fornecer produtos de primeira qualidade e dentro dos prazos de validade estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 28

A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhora **MARLUCE MARCELINI PECCIN COUTINHO** Fone: (43)3551-2515.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedecem às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, componentes, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

CLÁUSULA NONA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga



de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 087/2021, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 30

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993. Ribeirão do Pinhal, ___ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
HABILITAÇÃO

1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica, juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
 - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.

4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;



- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11.
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 087/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATOS IMPEDITIVOS**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

() - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens _____ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 38

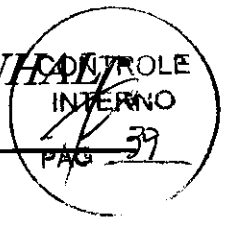
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), ___ de _____ de 2021.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 08.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), ___ de _____ de 2021.

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG 40

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME
DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO 10

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 11

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 43

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO
OBJETO.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), ___ de _____ de 2021.

Assinatura
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.

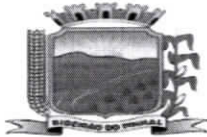
Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO Nº 462 - ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021.

EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO. CRITÉRIO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA.

1.

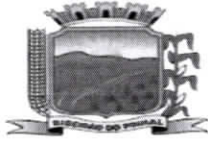
Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica, em 23/11/2021, para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2021, cujo departamento requisitante é a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA**.

É o essencial.

2.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2.1 Da justificativa da contratação.

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

A justificativa apresentada para a contratação é atender demandas de ocorrências inesperadas, visando reestabelecer de maneira imediata as seguranças sociais à população em situação de vulnerabilidade temporária. A Secretária também informa os itens são os necessários para a garantia básica de alimentação, a saber: arroz, açúcar, biscoito salgado, café torrado, extrato de tomate, fubá, farinha de trigo e de milho, feijão carioca, leite integral, macarrão, óleo de soja, ovos de galinha e sal iodado.

A lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 087/2021**.

2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.

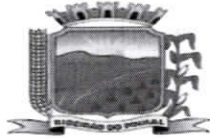
A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração Ribeiro-Pinhalense coletou planilha de preços das empresas: Alexandre Sextak Batistela Junior Comercial de Alimentos e Produtos de Limpeza- Eireli, L. Amaro de Oliveira e Supermercado Dantas. Ao final, orçou valor total estimado de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais).

Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

2.3 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".



Tais regras constam na Minuta do Edital.

2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação. No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no **menor preço por item**.

2.5 Dos recursos orçamentários.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 025/2021, publicada no site oficial desta municipalidade em 07/01/2021, nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro Oficial, e a equipe de apoio composta pelos Funcionários Municipais, Srs.(as) Adriana Cristina de Matos e Maria Magali Mossato Corrales, conforme Lei Municipal nº 1.303/2006, para o ano de 2021.

2.7 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g)Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e



execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

2.8 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

2.9 Exclusividade - art. 48 L.C 123/06.

Dispõe o art. 48 da L.C nº 123/06 que a Administração deverá realizar processo licitatório com 25% dos itens exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Compulsando os autos, verifica-se que o certame destina 25% dos itens como exclusivo para MEI, ME e EPP, o que evidencia a adequação da licitação à legislação de regência.

3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, **manifesto-me pela regularidade formal** da MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO Nº 087/2021.

S.M.J, é o parecer.

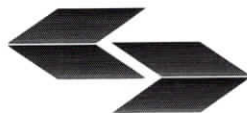
Ribeirão do Pinhal, 24/11/2021

Rafael Frizon- OAB/PR nº 89.542

Dpto. Jurídico.

RAFAEL
SANTANA
FRISON:0616311
7964

Assinado de forma digital
por RAFAEL SANTANA
FRISON:06163117964
Dados: 2021.11.24
13:50:28 -03'00'



BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 087/2021

Nº PROC. ADM. 087/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 29/11/2021 14:21

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/11/2021 09:00

TERMINO REC. PROPOSTA: 10/12/2021 09:00

INÍCIO DISPUTA: 10/12/2021 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 120.400,0000

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTA BÁSICA CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Para demais informações contata via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 43355183000 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5Dsc7LoGXs%2FkZem27tyM2YifTuel7ajadtS5cC1KnLh98m05VZ1V0xPQhBVu9SgyOxGRIGqYmVMCS9dwRtWkkGOr1u0tm8cFw8LnX79ajZ6k%3D>


FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 29/11/2021

legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2021 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado excepcionalmente para atender a necessidade da Administração Municipal durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE,

I - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 003/2021 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 17/09/2021, homologado pelo Decreto n.º 160/2021 de 20 de Setembro de 2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Engenharia Civil

NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Felipe da Silva Galdino	1º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópia do RG
- b) Cópia do CPF
- c) Comprovante residência
- d) Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 6.8 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 29 de Novembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021
RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 10/12/2021 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda

a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinhal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2021.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 087/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social e Gabinete. Data de assinatura: 26/11/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	1146	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometam a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Da Manhã	12,95	14840,70
25	450	Unid	Óleo de soja 900MI	Cocamar	8,16	3672,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 119/2021
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de açúcar, luvas, pilhas e copos descartáveis conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. Data de assinatura: 26/11/2021, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	450	pts	Açúcar cristal 5Kg	Cedro	16,38	7371,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021
Processo Administrativo Nº 087/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 29/11/2021 14:21:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,00
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 031	GLOBO	17,00
PARTICIPANTE 002	globo	17,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 18,00
Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	TUQUINHA	18,00
PARTICIPANTE 066	POPULAR	18,00
PARTICIPANTE 021	popular	18,00
PARTICIPANTE 042	POPULAR	18,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,70
Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	LUAM	4,70
PARTICIPANTE 007	LUAM	4,70
PARTICIPANTE 016	todeschini	4,70
PARTICIPANTE 054	MY BIT	4,70

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 11,00

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM PESO 500 GR, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% ARÁBICO, TORREFAÇÃO E MOAGEM MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PODENDO SER SUAVE OU INTENSO, NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PORCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCAS, PAUS E PEDRAS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO CAFÉ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	ODEBRECHT	11,00
PARTICIPANTE 006	odebrech	11,00

LOTE 5

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UND	Val. Ref.: 9,50
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	QUERO	9,50
PARTICIPANTE 075	QUERO	9,50
PARTICIPANTE 010	palodori	9,50
PARTICIPANTE 090	QUERO	9,50

LOTE 6

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: KG	Val. Ref.: 7,00
Descrição: FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO 1 KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	D'MILLE	7,00
PARTICIPANTE 094	AGROBAL	7,00
PARTICIPANTE 032	d mille	7,00
PARTICIPANTE 070	AGROBAL	7,00

LOTE 7

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: PCT	Val. Ref.: 15,90
Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 044	SPESSATTO	15,90
PARTICIPANTE 005	SPESSATO	15,90
PARTICIPANTE 025	spessatto	15,90
PARTICIPANTE 067	ANNIELA	15,90

LOTE 8

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: KG	Val. Ref.: 6,30
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I			

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	CORADINHO	6,30
PARTICIPANTE 048	JOAOZINHO	6,30
PARTICIPANTE 064	joãozinho	6,30
PARTICIPANTE 018	PIRATELO	6,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG LOTE 9 Val. Ref.: 4,20

Descrição: FUBA MIMOSO
FUBA MIMOSO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 032	ZANIN	4,20
PARTICIPANTE 040	ZANIN	4,20
PARTICIPANTE 015	zanin	4,20
PARTICIPANTE 056	AGROBAL	4,20

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: LT Val. Ref.: 3,45

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	LÍDER	3,45
PARTICIPANTE 091	LIDER	3,45
PARTICIPANTE 039	lider	3,45
PARTICIPANTE 009	LIDER	3,45

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,45

Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG
MACARRÃO COMUM PICADO 1KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	D'MILLE	5,45
PARTICIPANTE 015	JOIA	5,45
PARTICIPANTE 068	joia	5,45
PARTICIPANTE 038	JOIA	5,45

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 7,80

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	COAMO	7,80
PARTICIPANTE 094	coamo	7,80

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: DUZ Val. Ref.: 8,40

Descrição: OVOS BRANCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 067	CARAMURU	8,40
PARTICIPANTE 071	marutani	8,40

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 1,70
Descrição: SAL REFINADO IODADO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 051	POP	1,70
PARTICIPANTE 094	POP	1,70
PARTICIPANTE 085	efraim	1,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

Processo Administrativo Nº 087/2021

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 29/11/2021 14:21:08

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 17,00
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	GLOBO	17,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	globo	17,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 18,00
Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	TUQUINHA	18,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	POPULAR	18,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	popular	18,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	POPULAR	18,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 4,70
Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	LUAM	4,70
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LUAM	4,70
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	todeschini	4,70
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MY BIT	4,70

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 11,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM PESO 500 GR, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% ARÁBICO, TORREFAÇÃO E MOAGEM MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PODENDO SER SUAVE OU INTENSO, NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PORCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCAS, PAUS E PEDRAS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO CAFÉ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ODEBRECHT	11,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	odebrech	11,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UND Val. Ref.: 9,50

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	QUERO	9,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	QUERO	9,50
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	palodori	9,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	9,50

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 7,00

Descrição: FARINHA DE MILHO 1 KG
FARINHA DE MILHO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'MILLE	7,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	AGROBAL	7,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	d mille	7,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	7,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 15,90

Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	SPESSATTO	15,90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SPESSATO	15,90
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	spessatto	15,90
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ANNIELA	15,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 6,30
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	CORADINHO	6,30
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOAOZINHO	6,30
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	joãozinho	6,30
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	PIRATELO	6,30

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: KG Val. Ref.: 4,20
Descrição: FUBA MIMOSO
FUBA MIMOSO 1 KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	ZANIN	4,20
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ZANIN	4,20
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	zanin	4,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	4,20

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: LT Val. Ref.: 3,45
Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	LÍDER	3,45
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LIDER	3,45
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	lider	3,45
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	3,45

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: PCT Val. Ref.: 5,45
Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG
MACARRÃO COMUM PICADO 1KG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'MILLE	5,45
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOIA	5,45
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	joia	5,45
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	JOIA	5,45

LOTE 12

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UND	Val. Ref.: 7,80
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	COAMO	7,80
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	coamo	7,80

LOTE 13

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: DUZ	Val. Ref.: 8,40
Descrição: OVOS BRANCOS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CARAMURU	8,40
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	marutani	8,40

LOTE 14

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: KG	Val. Ref.: 1,70
Descrição: SAL REFINADO IODADO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	POP	1,70
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	POP	1,70
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	efraim	1,70

DOCUMENTOS ANEXADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aba73798ade49a9a250075060b7a27c.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f9c0d09e41b4f82ada06a63d68f7d5c.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295b2dd8227740b4a76c9a0dae25cd27.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af7e4785677444da5e821286d7a3979.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf9b2ba9f1b4a25963ef1902faf9cbf.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c8f1cd518634d7090c3df3b5d2715d3.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e13a2d69dfa47399d545533044eee37.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8e334c327e649a7aafcfeb104fb513.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6763d0b66f14a1187219775547ad652.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão Negativa de Falência cu Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ded993b633ac4384b1d9f72de1e06ef6.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9fd1a4157664ec88d56a59ab9022e3d.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c871571cc2e74b7d90ad845f3de69f2d.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/42b8bf07cfa841799e6b8bcbf275ee18.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/087652791a5a41378f9fdc185ad82b4d.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c217e65657574732888b807b3bf77b0b.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2895132781c440f86973a49bc2f2440.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c347311b69b244d0bbd778ea0750104e.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bd39f484231c4b59849245ddfa9ef6b0.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8161dc1284d42e6acf8838a579ffe61.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/371ccb20c7f542979bd669ab44eff3f.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebd980191a5243c7a66f2e873364d90a.pdf>
- Horário:** 09/12/2021 19:47 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c79c8c985e554b839393eaa603ce00c6.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16b402d6d0524017880ed261741a49f5.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6f88cd646d4a1d9401f8475c16d810.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf43e0c0672468b897ed083a87382e5.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6eebfa0b6e7b499aad9611a52eccd23e.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41ad21cdd86429cbf75ff98dfbb3d71.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db571788f2204e41844a404238b231c7.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/451d095bca954487a66e9c96dc22dea6.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fa9f5fe86a14519bf8a3f7664564cf2.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/250563717f4e46039af7a17aee13672e.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d7ed5f0072e4c4b92d8d71c6bbb4cde.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa92220311314e86a311b86de3f59226.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89f7ff886f0b42a0a1739d080a278cee.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edbe3e21b18c42d88df63665ed82e276.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7164aef9d86d4ff48d335db5e19d958b.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15b320e6f6fc4d608e1e60d13dd50e10.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d55d2aa822bf41f9b083a13c6f4a9b2e.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2cf9ce8716f4f1b91357c83ef2d4029.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0113d821ddab408c87ec9e96410dcaf2.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf661416df934a6e9fff83cbff2850d.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af616a8fe66e4aa984ebb4ee3417b11b.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbe17831d1164f17abcbe8ab057389.pdf>
Horário: 07/12/2021 12:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83a1599d1ed54c189e8f720dd0df0a67.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/732cb96052a64b97819e9a1d6bc56d6e.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/044c58ed01d944e68b9311f0d6823a1b.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/594705274e56485ab9f12e41f0ccb657.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c57666c4306d4816922984f5ed53a464.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f4e05419bc848f2822311663374bb3a.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fce940062ca4459ac7852aef4c4f01.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06711a91a27a4635862caf39198a0526.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2d22a8ae04e4f47b7f9965d18d64382.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b958edda007643b2b548423909b1ff7e.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/620a7134ee40477ebcde95a1872c1dff.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d0e86c1ae2c4ce78d0e86caf04889f6.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eeb258c9e90481fb5515bc666de74c0.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59566b508f28458e9c1a4f8c0757f946.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c2fc969930b49918a3db3d663aa6167.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/555ad0f9545f4072b8ef55881527dce4.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eed8f8e84104143b36c6368581eb597.pdf>

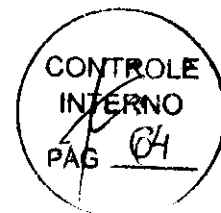
Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b067e399b7d459596284754f5e030e4.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8639b6c3372f407abd267ab91598eebb.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ec2cc658fdc41f49600bfbb21f41190.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dceae8dc8e4a4bec97b15aba4adda56d.pdf>

Horário: 09/12/2021 14:00 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/069eb415e62c44b9bbc5d688bfa1603.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218ab3c48d894d31952e8ec1fd2aff06.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d084d3f327a465ca42378ed462c2570.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf29b229866c40af9672b264ebc9ae7c.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b3ce17fec94b4886d7e5c483d56747.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4206248f76ba46a197db777a75356361.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a36d76b535a04a29b2a65ad3559bd5b2.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad346b6bd2b4f5d91cdcf85a0803f12.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71175c40f3ba4974bdb5cb25131a0295.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83089b6a37404b6eb799a25623ce6a3b.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/319faf09150f4c5f99b2f6b39dbffe7b.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3467648a2d3c40d4b573fdc1937ca9ba.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b4b40dc181a45f8a1c6c865611618dd.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc64f412c194f08b860320034be519c.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4474cab200742bbae8773587cb4cc23.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d92c2e54603c4705bffe3353f0feb09e.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e92ca0b6e06445dea6b8dd7d67de0bb4.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2466bae1aa024c3a8a2fd2b8effe91c6.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/346b0e1bf14d4cd4b938e780e587432c.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Licença Sanitária Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/716ce6f32bc742f89fb29bb3aa73e023.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c211adca3ca47538c894308c228e2bc.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2a3a0ad2eb49a39b868ea84ce02c36.pdf>
Horário: 09/12/2021 14:48 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65001db7b91c4a5e979c38c4fd4867b3.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021
Processo Administrativo Nº 087/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 29/11/2021 14:21:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/12/2021 08:41:11	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
06/12/2021 11:52:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS
07/12/2021 12:41:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
09/12/2021 10:36:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
09/12/2021 14:00:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
09/12/2021 14:48:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE
09/12/2021 18:20:46	CADASTRO DE PROPOSTA	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
09/12/2021 19:47:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
10/12/2021 09:31:12	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia... Iremos dar início a disputa!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GLOBO	Modelo:
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 17,00	Valor Total: 17.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	031 16.579.174/0001-90	17,00	17,00	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	002 37.516.954/0001-61	17,00	17,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO	
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
10/12/2021 09:32:33	DISPUTA	
10/12/2021 09:32:33	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 17,00
10/12/2021 09:32:33	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 17,00
10/12/2021 09:47:33	TEMPO RANDÔMICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

10/12/2021 09:53:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/12/2021 09:53:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 031

10/12/2021 09:53:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 002

10/12/2021 09:53:33 FECHADO 1

10/12/2021 09:58:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

10/12/2021 09:58:34 HABILITAÇÃO

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: TUQUINHA Modelo:
Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,63 Valor Total: 14.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	006	40.138.949/0001-77	18,00	14,63	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	021	37.516.954/0001-61	18,00	14,85	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	042	37.974.794/0001-02	18,00	15,10	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	066	16.579.174/0001-90	18,00	17,21	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO				
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
10/12/2021 09:33:19	DISPUTA				
10/12/2021 09:33:19	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)			18,00
10/12/2021 09:33:19	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 006)			18,00
10/12/2021 09:33:19	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E			18,00
10/12/2021 09:33:19	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E			18,00
10/12/2021 09:36:20	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)			17,50
10/12/2021 09:37:52	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E			17,20
10/12/2021 09:38:38	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E			17,21
10/12/2021 09:46:19	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)			17,00
10/12/2021 09:46:30	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 006)			17,01
10/12/2021 09:48:19	TEMPO RANDÔMICO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

10/12/2021 09:49:52 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 16,00

10/12/2021 09:50:04 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 15,50

10/12/2021 09:50:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 006

10/12/2021 09:50:19 FECHADO 1

10/12/2021 09:51:04 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 006) 14,63

10/12/2021 09:51:22 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 14,85

10/12/2021 09:51:29 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042) 15,10

10/12/2021 09:55:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

10/12/2021 09:55:19 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LUAM Modelo:
Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,99 Valor Total: 2.990,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	007	16.579.174/0001-90	4,70	2,99	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	015	40.138.949/0001-77	4,70	3,39	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	054	37.974.794/0001-02	4,70	4,59	Sim
4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	016	37.516.954/0001-61	4,70	4,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07 PUBLICADO

30/11/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2021 09:33:27 DISPUTA

10/12/2021 09:33:27 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015) 4,70

10/12/2021 09:33:27 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 4,70

10/12/2021 09:33:27 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 4,70

10/12/2021 09:33:27 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 4,70

10/12/2021 09:40:50 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 4,60

10/12/2021 09:41:12 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 054) 4,59

10/12/2021 09:48:27 TEMPO RANDÔMICO

10/12/2021 09:50:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 054



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

10/12/2021 09:50:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/12/2021 09:50:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 016

10/12/2021 09:50:27 FECHADO 1

10/12/2021 09:51:16 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015) 3,39

10/12/2021 09:51:46 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 2,99

10/12/2021 09:55:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

10/12/2021 09:55:28 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: odebrech	Modelo:
Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM PESO 500 GR, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% ARÁBICO, TORREFAÇÃO E MOAGEM MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PODENDO SER SUAVE OU INTENSO, NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERÁ HAVER PORCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCAS, PAUS E PEDRAS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO CAFÉ.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,90	Valor Total: 7.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	006 37.516.954/0001-61	11,00	7,90	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	091 16.579.174/0001-90	11,00	11,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO		
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:33:29	DISPUTA		
10/12/2021 09:33:29	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	11,00
10/12/2021 09:33:29	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	11,00
10/12/2021 09:43:14	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	10,50
10/12/2021 09:48:29	TEMPO RANDÔMICO		
10/12/2021 09:54:29	FECHADO 1		
10/12/2021 09:54:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 091			
10/12/2021 09:57:41	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	7,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

10/12/2021 09:59:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

10/12/2021 09:59:29 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: QUERO Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 6,10 Valor Total: 6.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	075 16.579.174/0001-90	9,50	6,10	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	048 40.138.949/0001-77	9,50	6,66	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	090 37.974.794/0001-02	9,50	7,99	Sim
4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	010 37.516.954/0001-61	9,50	9,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO			
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:33:29	DISPUTA			
10/12/2021 09:33:29	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 048)		9,50
10/12/2021 09:33:29	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		9,50
10/12/2021 09:33:29	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		9,50
10/12/2021 09:33:29	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)		9,50
10/12/2021 09:36:57	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)		9,00
10/12/2021 09:39:07	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		9,01
10/12/2021 09:47:10	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 048)		9,02
10/12/2021 09:48:29	TEMPO RANDÔMICO			
10/12/2021 09:56:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 075, PARTICIPANTE 048, PARTICIPANTE 010				
10/12/2021 09:56:29	FECHADO 1			
10/12/2021 09:56:51	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		6,10
10/12/2021 09:56:56	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 048)		6,66
10/12/2021 09:57:15	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)		7,99
10/12/2021 10:01:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

10/12/2021 10:01:30 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'MILLE	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO 1 KG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 4,05	Valor Total: 4.050,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	062 40.138.949/0001-77	7,00	4,05	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	094 16.579.174/0001-90	7,00	4,66	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	070 37.974.794/0001-02	7,00	4,69	Sim
4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	032 37.516.954/0001-61	7,00	7,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO		
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:33:29	DISPUTA		
10/12/2021 09:33:29	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	7,00
10/12/2021 09:33:29	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	7,00
10/12/2021 09:33:29	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	7,00
10/12/2021 09:33:29	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 070)	7,00
10/12/2021 09:37:12	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 070)	6,50
10/12/2021 09:39:33	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	6,51
10/12/2021 09:47:22	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	6,52
10/12/2021 09:48:30	TEMPO RANDÔMICO		
10/12/2021 09:54:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 032			
10/12/2021 09:54:30	FECHADO 1		
10/12/2021 09:55:21	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	4,66
10/12/2021 09:55:30	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 062)	4,05
10/12/2021 09:55:59	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 070)	4,69
10/12/2021 09:59:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
10/12/2021 09:59:30	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPESSATTO Modelo:
Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,89 Valor Total: 13.890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	044 40.138.949/0001-77	15,90	13,89	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	005 16.579.174/0001-90	15,90	14,40	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	067 37.974.794/0001-02	15,90	14,98	Sim
4 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	025 37.516.954/0001-61	15,90	15,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO			
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:33:30	DISPUTA			
10/12/2021 09:33:30	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 044)		15,90
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		15,90
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		15,90
10/12/2021 09:33:30	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)		15,90
10/12/2021 09:39:42	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)		15,45
10/12/2021 09:48:30	TEMPO RANDÔMICO			
10/12/2021 09:49:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
10/12/2021 09:49:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 067				
10/12/2021 09:49:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 067, PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 025, PARTICIPANTE 005				
10/12/2021 09:49:30	FECHADO 1			
10/12/2021 09:50:04	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 044)		13,89
10/12/2021 09:51:51	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 067)		14,98
10/12/2021 09:52:15	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		14,40
10/12/2021 09:54:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				
10/12/2021 09:54:30	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KG Marca: PIRATELO Modelo:
Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,49 Valor Total: 5.490,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	018 37.974.794/0001-02	6,30	5,49	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	064 37.516.954/0001-61	6,30	5,50	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	039 40.138.949/0001-77	6,30	5,55	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	048 16.579.174/0001-90	6,30	5,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

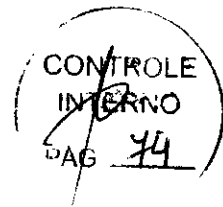
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO			
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:33:30	DISPUTA			
10/12/2021 09:33:30	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)		6,30
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		6,30
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		6,30
10/12/2021 09:33:30	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 018)		6,30
10/12/2021 09:40:10	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 018)		6,10
10/12/2021 09:44:24	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		6,00
10/12/2021 09:47:50	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)		6,01
10/12/2021 09:48:30	TEMPO RANDÔMICO			
10/12/2021 09:53:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 048				
10/12/2021 09:53:30	FECHADO 1			
10/12/2021 09:54:21	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		5,98
10/12/2021 09:55:09	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 018)		5,49
10/12/2021 09:56:40	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)		5,55
10/12/2021 09:57:00	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		5,50
10/12/2021 09:58:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				
10/12/2021 09:58:30	HABILITAÇÃO			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
Lote 009



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: ZANIN	Modelo:
Descrição: FUBA MIMOSO FUBA MIMOSO 1 KG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,34	Valor Total: 2.340,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	040 16.579.174/0001-90	4,20	2,34	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	032 40.138.949/0001-77	4,20	2,83	Sim
3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	015 37.516.954/0001-61	4,20	3,02	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	056 37.974.794/0001-02	4,20	3,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO			
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:33:30	DISPUTA			
10/12/2021 09:33:30	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 056)		4,20
10/12/2021 09:33:30	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 032)		4,20
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		4,20
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		4,20
10/12/2021 09:38:53	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		4,00
10/12/2021 09:40:58	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 056)		3,99
10/12/2021 09:42:50	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		3,98
10/12/2021 09:43:36	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		3,78
10/12/2021 09:45:32	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 056)		3,79
10/12/2021 09:45:32	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 032)		3,80
10/12/2021 09:48:30	TEMPO RANDÔMICO			
10/12/2021 09:49:30	FECHADO 1			
10/12/2021 09:49:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 040				
10/12/2021 09:50:19	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 032)		2,83
10/12/2021 09:51:06	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 056)		3,09
10/12/2021 09:51:35	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		3,02
10/12/2021 09:52:43	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		2,34
10/12/2021 09:54:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI				
10/12/2021 09:54:31	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: LIDER Modelo:
Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,09 Valor Total: 3.090,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	009 37.974.794/0001-02	3,45	3,09	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	030 40.138.949/0001-77	3,45	3,33	Sim
3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	039 37.516.954/0001-61	3,45	3,35	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	091 16.579.174/0001-90	3,45	3,45	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO			
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:33:30	DISPUTA			
10/12/2021 09:33:30	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 009)		3,45
10/12/2021 09:33:30	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 030)		3,45
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		3,45
10/12/2021 09:33:30	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		3,45
10/12/2021 09:38:35	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		3,35
10/12/2021 09:40:44	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 009)		3,34
10/12/2021 09:48:30	TEMPO RANDÔMICO			
10/12/2021 09:56:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 009				
10/12/2021 09:56:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
10/12/2021 09:56:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 030				
10/12/2021 09:56:31	FECHADO	1		
10/12/2021 09:57:25	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 030)		3,33
10/12/2021 09:57:38	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 009)		3,09
10/12/2021 10:01:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA				
10/12/2021 10:01:31	HABILITAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: JOIA	Modelo:
Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG MACARRÃO COMUM PICADO 1KG			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,80	Valor Total: 3.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	015 16.579.174/0001-90	5,45	3,80	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	068 37.516.954/0001-61	5,45	4,38	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	038 37.974.794/0001-02	5,45	4,39	Sim
4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	053 40.138.949/0001-77	5,45	4,58	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO		
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:33:31	DISPUTA		
10/12/2021 09:33:31	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	5,45
10/12/2021 09:33:31	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 053)	5,45
10/12/2021 09:33:31	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	5,45
10/12/2021 09:33:31	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	5,45
10/12/2021 09:40:35	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	5,35
10/12/2021 09:43:47	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	5,34
10/12/2021 09:43:58	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	5,10
10/12/2021 09:44:44	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	5,11
10/12/2021 09:46:00	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 053)	5,12
10/12/2021 09:48:31	TEMPO RANDÔMICO		
10/12/2021 09:49:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 038, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 015			
10/12/2021 09:49:31	FECHADO 1		
10/12/2021 09:50:30	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 038)	4,39
10/12/2021 09:50:44	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 053)	4,58
10/12/2021 09:52:01	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	4,38
10/12/2021 09:53:21	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	3,80
10/12/2021 09:54:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
10/12/2021 09:54:31	HABILITAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: coamo Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,80 Valor Total: 7.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	094 37.516.954/0001-61	7,80	7,80	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	002 16.579.174/0001-90	7,80	7,80	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07 PUBLICADO

30/11/2021 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

10/12/2021 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

10/12/2021 09:33:31 DISPUTA

10/12/2021 09:33:31 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 7,80

10/12/2021 09:33:31 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 7,80

10/12/2021 09:48:31 TEMPO RANDÔMICO

10/12/2021 09:53:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 094

10/12/2021 09:53:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Nenhum participante do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

10/12/2021 09:53:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 002

10/12/2021 09:53:31 FECHADO 1

10/12/2021 09:58:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

10/12/2021 09:58:31 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DUZ Marca: CARAMURU Modelo:
Descrição: OVOS BRANCOS

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,08 Valor Total: 5.080,00

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	067 16.579.174/0001-90	8,40	5,08	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	071 37.516.954/0001-61	8,40	6,42	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO			
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
10/12/2021 09:33:31	DISPUTA			
10/12/2021 09:33:31	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		8,40
10/12/2021 09:33:31	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		8,40
10/12/2021 09:38:20	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		7,90
10/12/2021 09:44:22	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		7,89
10/12/2021 09:48:31	TEMPO RANDÔMICO			
10/12/2021 09:51:03	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		7,39
10/12/2021 09:54:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 071, PARTICIPANTE 067				
10/12/2021 09:54:31	FECHADO 1			
10/12/2021 09:56:07	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E		5,08
10/12/2021 09:56:24	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E		6,42
10/12/2021 09:59:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI				
10/12/2021 09:59:31	HABILITAÇÃO			

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
Lote 014

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: POP	Modelo:
Descrição: SAL REFINADO IODADO			

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,95 Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	051 40.138.949/0001-77	1,70	0,95	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	094 16.579.174/0001-90	1,70	0,98	Sim
3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	085 37.516.954/0001-61	1,70	1,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS


Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

29/11/2021 14:21:07	PUBLICADO		
30/11/2021 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
10/12/2021 09:33:31	DISPUTA		
10/12/2021 09:33:31	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,70
10/12/2021 09:33:31	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	1,70
10/12/2021 09:33:31	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	1,70
10/12/2021 09:38:07	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,60
10/12/2021 09:48:31	TEMPO RANDÔMICO		
10/12/2021 09:53:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 085			
10/12/2021 09:53:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/12/2021 09:53:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 051			
10/12/2021 09:53:31	FECHADO 1		
10/12/2021 09:56:05	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 051)	0,95
10/12/2021 09:56:22	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	0,98
10/12/2021 09:56:38	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,38
10/12/2021 09:58:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
10/12/2021 09:58:32	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021
Processo Administrativo Nº 087/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
Data de Publicação: 29/11/2021 14:21:08

				TOTAL DO PROCESSO:	95.110,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL				16.579.174/0001-90	37.310,00
DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI					
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 031	17,00	Total:	17.000,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: GLOBO	Modelo:		
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 17,00		Total Item: 17.000,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 007	2,99	Total:	2.990,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LUAM	Modelo:		
Descrição: BISCOITO SALGADO 400GR.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 2,99		Total Item: 2.990,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 075	6,10	Total:	6.100,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: QUERO	Modelo:		
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 6,10		Total Item: 6.100,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 040	2,34	Total:	2.340,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ZANIN	Modelo:		
Descrição: FUBA MIMOSO FUBA MIMOSO 1 KG					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 2,34		Total Item: 2.340,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 015	3,80	Total:	3.800,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: JOIA	Modelo:		
Descrição: MACARRÃO COMUM PICADO 1KG MACARRÃO COMUM PICADO 1KG					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 3,80		Total Item: 3.800,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 067	5,08	Total:	5.080,00
Item: 1	Unidade: DUZ	Marca: CARAMURU	Modelo:		
Descrição: OVOS BRANCOS					
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 5,08		Total Item: 5.080,00	
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				40.138.949/0001-77	33.520,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 006	14,63	Total:	14.630,00
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: TUQUINHA	Modelo:		
Descrição: ARROZ TIPO 1 DE 5KG					



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,63 Total Item: 14.630,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 062 4,05 Total: 4.050,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'MILLE Modelo:

Descrição: FARINHA DE MILHO 1 KG FARINHA DE MILHO 1 KG

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,05 Total Item: 4.050,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 044 13,89 Total: 13.890,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPESSATTO Modelo:

Descrição: FARINHA DE TRIGO 05 KG

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 13,89 Total Item: 13.890,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 051 0,95 Total: 950,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: POP Modelo:

Descrição: SAL REFINADO IODADO

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,95 Total Item: 950,00

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI 37.516.954/0001-61 15.700,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 006 7,90 Total: 7.900,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: odebrech Modelo:

Descrição: CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE ALTO VÁCUO COM PESO 500 GR, CERTIFICAÇÃO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 100% ARÁBICO, TORREFAÇÃO E MOAGEM MÉDIA, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO PODENDO SER SUAVE OU INTENSO, NA COMPOSIÇÃO NÃO PODERA HAVER PORCENTUAL DE GRÃOS PRETOS, VERDES, ARDIDOS, CASCAS, PAUS E PEDRAS QUE COMPROMETA A QUALIDADE DO CAFÉ.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,90 Total Item: 7.900,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 094 7,80 Total: 7.800,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: coamo Modelo:

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 7,80 Total Item: 7.800,00

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA 37.974.794/0001-02 8.580,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 018 5,49 Total: 5.490,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: PIRATELO Modelo:

Descrição: FEIJAO CARIOCA TIPO I

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 5,49 Total Item: 5.490,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 009 3,09 Total: 3.090,00

Item: 1 Unidade: LT Marca: LIDER Modelo:

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 3,09 Total Item: 3.090,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RANULFO VILELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (43) 9971-1430		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 18:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RANULFO VILELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9971-1430
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **18:24:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

BCG Alimentos

CONTROLE
INTERNO
PÁG 85

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01
ENDEREÇO: RUA RANULFO VILELA, 103 – JD. SEMINÁRIO – C. PROCÓPIO – PR
TELEFONE: (43) 99914-4144
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bccalimentos.cp@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	POPULAR	18,00	18000,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	MY BIT	4,70	4700,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	QUERO	9,50	9500,00
06	1000	kg	Farinha de milho	AGROBAL	7,00	7000,00
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	ANNIELA	15,90	15900,00
08	1000	kg	Feijão carioca	PIRATELO	6,30	6300,00
09	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	AGROBAL	4,20	4200,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	LIDER	3,45	3450,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	JOIA	5,45	5450,00
			Total			74500,00

CONTROLE
INTERNO
PAG 86

PROPOSTA: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE
NIETO ARANTES
LTDA:37974794
000102

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09
19:44:57 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bccgalimentos.cp@gmail.com

BCG Alimentos

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84
REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01
ENDEREÇO: RUA RANULFO VILELA, 103 – JD. SEMINÁRIO – C. PROCÓPIO – PR
TELEFONE: (43) 99914-4144
AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3
ENDEREÇO ELETRÔNICO: bccalimentos.cp@gmail.com

02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

03. PREÇO (RADEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	POPULAR	18,00	18000,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	MY BIT	4,70	4700,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	QUERO	9,50	9500,00
06	1000	kg	Farinha de milho	AGROBAL	7,00	7000,00
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	ANNIELA	15,90	15900,00
08	1000	kg	Feijão carioca	PIRATELO	6,30	6300,00
09	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	AGROBAL	4,20	4200,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	LIDER	3,45	3450,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	JOIA	5,45	5450,00
			Total			74500,00

PROPOSTA: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE	Assinado de forma
NIETO ARANTES	digital por CRISTIANE
LTDA:37974794	NIETO ARANTES
000102	LTDA:37974794000102
	Dados: 2021.12.09
	19:44:57 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bcqalimentos.cp@gmail.com



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

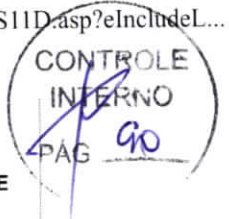
Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856251-84	37.974.794/0001-02	08/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	R RANULFO VILELA, 103 - JARDIM SEMINARIO - CEP 86300-000 FONE: (43) 9971-1430
Município de Instalação	CORNELIO PROCOPIO - PR, DESDE 08/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
	2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
	2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
	2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO
	4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
	4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
	4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
	4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
	4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
	4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
	5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS



4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
AEROPORTOS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.337.239-01	CRISTIANE NIETO ARANTES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90856251-84

Emitido Eletronicamente via Internet
17/11/2021 14:01:18



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.974.794/0001-02
Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
Endereço: RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO /
PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2021 a 15/12/2021

Certificação Número: 2021111602141252542558

Informação obtida em 02/12/2021 13:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CONTROLE
INTERNO
PÁG 92

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão n°: 31451877/2021

Expedição: 04/10/2021, às 20:07:10

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.974.794/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTROLE
INTERNO
PAG 93

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 25 de Novembro de 2021


ALEXANDRE ALVES FERREIRA


Poder Judiciário
**CARTÓRIO DO
DISTRIBUIDOR E ANEXOS**
Inaldo Borchers Müller
Distribuidor e Anexos
Av. Santos Dumont, 811
Centro - Fone (43) 3523-8118
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.




ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 33,66
Página 0001/0001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONTROLE
INTERNO
PÁG 95

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 213/2020
Inscrição Municipal: 54-16936
Reg. Livro: 162
Folha: 16936

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº PRP 2046165750 de 27/08/2020 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

CNPJ: 37.974.794/0001-92

ENDEREÇO

Logradouro: RANULFO VILELA

Número: 103

Complemento:

CEP: 86300-000

Bairro: JARDIM SEMINÁRIO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E DEMAIS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DESCRITAS NO CARTÃO CNPJ.

OBSERVAÇÕES

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ CONF. PROT. Nº 8619 DE 07/07/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 100 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 085/02 CONF. RECOM. DA PROM. DEVE O CONTR. DESTIN. OS RESID. RECI. AS COOP ASSOC. DE CATAD. INSCR. NESTE MUNIC. CONF. LEI 12305/10 DECR. 7404/10, EXC AS HIPÓT. DE INVABILIDADE.

Cornélio Procópio (PR), 7 de Julho de 2021.

GERALDO ALVES

Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO LUIZ FERRACINI

Diretor do Departamento de Receita e Rendas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA. CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

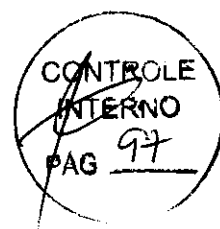
Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.
Endereço: Rua RANULFO VILELA, 103 - Bairro JÁRDIM SEMINÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWEMA3D6UQGK04S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 02 de Dezembro de 2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:09:56 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **AC09.C98A.111C.4D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025630622-05

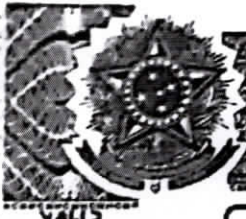
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.974.794/0001-02**
Nome: **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

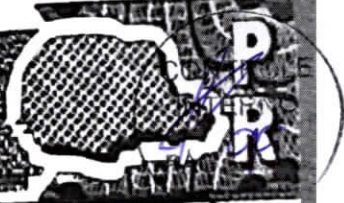
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1815304040

NOME
CRISTIANE NIETO ARANTES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 6983919-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 031.337.239-01 30/04/1979

FILIAÇÃO
PASCHOAL NIETO

MARIA ROSA NIETO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO
02458112489

VALIDADE
04/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2002



OBSERVAÇÕES
 A

[Assinatura]

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CORNELIO PROCOPIO, PR

DATA EMISSÃO
04/02/2019

[Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR

80003588885
 PR915647448

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1815304040



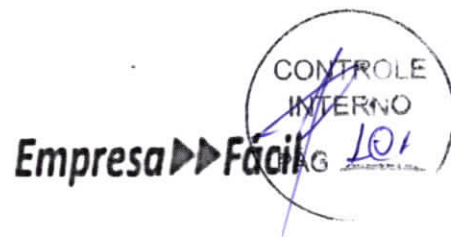
PARANÁ



CONTROLE
INTERNO
PAG 100



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

Número: 202100010000378

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Inscrição Municipal:

Atividade (s) : 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 1413-4/03 Fiação de roupas profissionais 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4399-1/03 Obras de alvenaria 4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes 4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4313-4/00 Obras de terraplenagem 9529-1/02 Chaveiros 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico 4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 9001-9/02 Produção musical 4120-4/00 Construção de edifícios

Município: Cornélio Procópio **Endereço:** RUA RANULFO VILELA, 103, , JARDIM SEMINARIO

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, sexta, 01 de outubro de 2021

Validade: sábado, 01 de outubro de 2022

ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

Observação

VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 159. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164. A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPensa OU

CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O
DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.



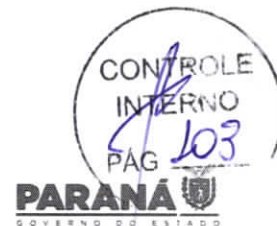
Código de Autenticidade: **21AF12OYMO**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		Protocolo: PRC2109362115			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209807737	CNPJ 37.974.794/0001-02	Data de Ato Constitutivo 04/08/2020	Início de Atividade 28/07/2020		
Endereço Completo Rua RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PAES					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	CPF/CNPJ 031.337.239-01	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	CPF 031.337.239-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 19/03/2021	Número 41209807737	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 16:57:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3L2OAVM**.



PRC2109362115

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			Protocolo: PRC2109362115		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209807737	CNPJ 37.974.794/0001-02	Data de Ato Constitutivo 04/08/2020	Início de Atividade 28/07/2020		
Endereço Completo Rua RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
Objeto Social SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PAES					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	CPF/CNPJ 031.337.239-01	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	CPF 031.337.239-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 19/03/2021	Número 41209807737	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/11/2021, às 16:57:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **O3L2OAVM**.



PRC2109362115

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da Identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:- DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**.

Cláusula Segunda:- DO CAPITAL -O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira:- DA SEDE- O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA RANULFO VILELA, nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86300-000**.

Cláusula Quarta:- DO OBJETO- O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E**



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO**

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Cláusula Quinta:- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta:- -DAS FILIAIS(ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Setima:- -DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A empresa iniciará suas atividades em 28 de julho de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava:- DO FORO - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assinò o presente instrumento.

Cornélio Procópio-Pr, 28 de julho de 2.020



ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO

CONTROLE INTERNO
PAG 107

1º TABELIONATO DE NOTAS
Adriano Manoelino Eduardo
Tabela do Notas

Rua Alajoz, 310-B - Centro
CEP: 81320-000 - Curitiba - PR
FAX: (41) 3224-1221 (11) 3224-2211 (11) 3224-3440
E-mail: tabeladonotas@tbl.com

Selo nº 1987-100011VFFE - Controle: 44421-01XCP
Consulte este selo em: tbl.tbl.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ANDERSON
CRISTIANO DE ARAUJO - 13:50:52 - Dou 16 - Cornélio
Procópio - PR - 29 de Junho de 2020.

Em Teste de Verdade

Alisson Eduardo de Moura - Escrivente

ALISSON EDUARDO MOURA
ESC SUBSTITUTO
1º TABELIONATO
DE NOTAS
CORNELIO PROCOPIO - PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 22:13 SOB N° 41108822706.
PROTOCOLO: 203926110 DE 31/07/2020 11:04.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003411010. NIRE: 41108822706.
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de **Corn. Procópio -PR**, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de **Cornélio Procópio-PR.**, CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de **Cornélio Procópio-Pr**, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

Cláusula Primeira:- O Objeto social do Empresário Individual que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA**

IA



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, , com a presente alteração passa a girar com as seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E**

A



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.

Cláusula Segunda:- Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta:- Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

A

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02.

Cláusula Primeira:- O Empresário Individual gira como nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**.

Cláusula Segunda:- O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

Cláusula Terceira:- O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000.

Cláusula Quarta:- O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.

IA



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108822706

CNPJ: 37.974.794/0001-02

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

Cláusula Quinta:- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta:- O empresário declara que a atividade se enquadra em **Microempresa (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Cláusula Setima:- Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Oitava:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cornélio Procopio-Pr, 11 de setembro de 2.020

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 13:57 SOB Nº 20205415873.
PROTOCOLO: 205415873 DE 16/09/2020 14:43.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004527526. NIRE: 41108822706.
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

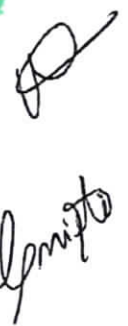
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO, Brasileiro, natural de Corn. Procópio-Pr, Solteiro, Nascido em 17/06/1979, do Comércio, portador do CPF/MF sob nº 042.241.269-40 e da cédula de identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, Empresário individual sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108822706 por despacho em sessão em 04 de agosto de 2.020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- O sócio Anderson Cristiano de Araujo, que possui na sociedade 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada, totalizando o valor de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), **VENDE e TRANSFERE** de forma **ONEROSA** a totalidade de suas quotas à sócia ingressante **CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procópio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.

CLAUSULA SEGUNDA:- O sócio retirante dá á sócia remanescente, plena, geral, rasa quitação de sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA TERCEIRA:- As quotas passarão a ter o valor nominal de R\$=10,00=(dez reais) cada uma.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706

CLAUSULA QUARTA:- O capital social e quotas com a presente alteração ficam assim distribuído entre a sócia:

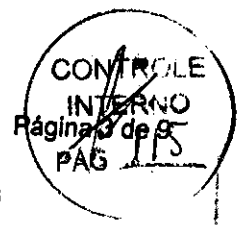
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
CRISTIANE NIETO ARANTES	<u>3.000</u>	<u>30.000,00</u>
TOTAL	3.000	30.000,00

CLAUSULA QUINTA:- A Administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, dispensada da prestação de caução, á qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-la e á sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA SEXTA:- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA SETIMA:- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706**

CLAUSULA OITAVA:- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA NONA - -DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

a.-) **CRISTIANE NIETO ARANTES**, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato, totalmente integralizado.

CLAUSULA DECIMA -Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CNPJ/MF nº 37.974.794/0001-02**

CRISTIANE NIETO ARANTES, Brasileira, natural de Cornélio Procópio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000., única sócia da firma **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, com sede na na Rua Ranulfo Vilela nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.e inscrita no CNPJ sob nº 37.974.794/0001-02.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, tendo sua sede situada á **RUA RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNELIO PROCÓPIO - PR, CEP: 86300-000**.

CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto o ramo de **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**



Página 5
5
PÁG 117
INTERNO

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706

CLAUSULA TERCEIRA:- A sociedade iniciou suas atividades em 04 de AGOSTO de 2.020 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA:- O capital social inteiramente integralizado, na forma prevista neste ato é de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), divididos em 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e ficam assim distribuídos entre os sócios:-

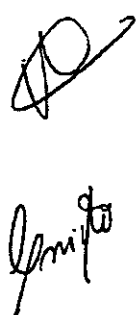
1.-) CRISTIANE NIETO ARANTES, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

CLAUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:- A Administração da sociedade caberá á sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLAUSULA OITAVA:- Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706

CLAUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02
NIRE nº 41108822706

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração
em 01(uma) via...

Cornélio Procópio-PR, 09 de fevereiro de 2021

Assinaturas/Nome dos Sócios:-


1º TABELIONATO

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO


1º TABELIONATO

CRISTIANE NIETO ARANTES

O RECONHECIMENTO DE
FIRMA ESTA NO VERSO

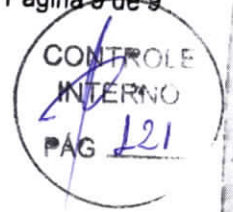
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Augusta, 315-B - Centro
CEP: 86200-000 - Cornélio Procopio - PR
Adriana Manoelina Eduardo
Tabelião de Notas
(41) 3524-1221 (41) 3524-2011 (41) 9965-3430
E-mail: tabeliodenotascp@gmail.com

Selo nº 0103344CVAA0000006768521N
Consulta em <http://herus.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO e CRISTIANE
NIETO ARANTES, 15:51:27, Dou fé, Cornélio
Procópio-PR, 16 de março de 2021.
Em Tecl. da Verdade



Matheus Henrique de Almeida Lima - Escrevente





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF nº 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76566978968	036226	IVO JOSE COELHO JUNIOR

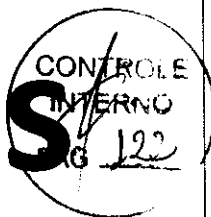


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021 13:37 SOB Nº 41209807737.
PROTOCOLO: 210731494 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101937944. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BCG Alimentos



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Eu, Cristiane Nieto Arantes, representante legal da empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

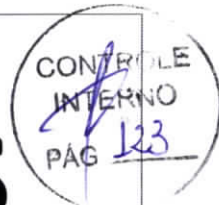
Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:379747940001
02

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09 19:25:42
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bccalimentos.cp@gmail.com

BCG Alimentos



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 87/2021** da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, **declara, sob as penas da Lei que, nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

() - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:3797479400
0102

Assinado de forma digital
por CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09 19:24:32
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bcgalimentos.cp@gmail.com

BCG Alimentos

CONTINUA
INTERNO
PAG 24

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02,
sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43)
99914-4144, email: bcgalimentos.cp@gmail.com, representada neste ato por CRISTIANE
NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixará de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000
102

Assinado de forma digital
por CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09 19:27:39
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bcgalimentos.cp@gmail.com

CONTROLE
INTERNO
PAG 125

BCG Alimentos

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: bcgalimentos.cp@gmail.com, representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Referência: Pregão Eletrônico nº 87/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ/MF 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bcgalimentos.cp@gmail.com

BCG Alimentos

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: bccalimentos.cp@gmail.com, representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À
PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE
NIETO ARANTES
LTDA:37974794
000102

Assinado de forma
digital por CRISTIANE
NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09
19:26:19 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bccalimentos.cp@gmail.com

BCG Alimentos

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ/MF N° 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: bcgalimentos.cp@gmail.com, representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 087/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:379747940001
02

Assinado de forma digital por
CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09 19:25:07
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bcgalimentos.cp@gmail.com

BCG Alimentos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR
SETOR DE LICITAÇÕES
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2021

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.

A empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
 – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A empresa tem sua sede/ filial na:

- Região Metropolitana de Londrina na Cidade de:
 Outra região na Cidade de: Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 10 de dezembro de 2021.

CRISTIANE NIETO ARANTES
LTDA:3797479400102
0102

Assinado de forma digital
por CRISTIANE NIETO
ARANTES
LTDA:37974794000102
Dados: 2021.12.09 19:26:55
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
RUA RANULFO VILELA, 103
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3
Telefone: (43) 99914-4144
Email: bccalimentos.cp@gmail.com

CONTROLE
INTERNO
PAG 129



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.849/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Paixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NUMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTA@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3159-0534	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/09/2021 às 08:51:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro

Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000

CNPJ 40.138.949/0001-77 - IE 90878460-05

Fone (41) 5159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2212-8

C/C 16447-X

740138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02

Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

PROTÓCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 10/12/2021

Abertura das propostas das 09h01min às 09h29min

Início da sessão de disputa de preços 09h30min.

Local: www.bll.org.br

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
2	1000	Pct.	Arroz TI 5Kg	Tuquinha	18,00	18.000,00
3	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	Luam	4,70	4.700,00
5	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	Quero	9,50	9.500,00
6	1000	kg	Farinha de milho	D'mille	7,00	7.000,00
7	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	Spessatto	15,90	15.900,00
8	1000	kg	Feijão carioca	Coradinho	6,30	6.300,00
9	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	Zanin	4,20	4.200,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	Lider	3,45	3.450,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	D'mille	5,45	5.450,00
14	1000	kg	Sal iodado	Pop	1,70	1.700,00
						76.200,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos Reais)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

CONTROLE
INTERNO
G
11

*Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

*Declarar que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

*Concordamos com todas as especificações do Edital.

Jataizinho-Pr., 10 de Dezembro de 2021

VALDENIR

ROSA:

54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EMBRANÇO, OU=19963579000116, OU=Presencial, CN=VALDENIR ROSA.54708079915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 08:43:35-0300'
Faxit PDF Editor Versão: 11.1.0

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR

740138949/0001-771

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, nº 297 - Centro

Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000

CNPJ nº 18.949/0001-77 - IE 90878460-05

Fone/Fax (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirarioltda@gmail.com

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA 2212-8

C/C 16447-X

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02

Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

PROTÓCOLO e CREDENCIAMENTO: Até às 09h00min, do dia 10/12/2021

Abertura das propostas das 09h01min às 09h29min

Início da sessão de disputa de preços 09h30min.

Local: www.bl.org.br

OBJETO: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	R\$ Unit	R\$ Total
2	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	Tuquinha	14,63	14.630,00
6	1000	kg	Farinha de milho	D'mille	4,05	4.050,00
7	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	Spessatto	13,89	13.890,00
14	1000	kg	Sal iodado	Pop	0,95	950,00
						33.520,00

* Valor Total da Proposta - R\$ 33.520,00 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte Reais)

* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital

* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital

* Validade da proposta: conforme especificações do Edital

* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital

* Garantia: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital

* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

* Concorremos com todas as especificações do Edital.



Jataizinho-Pr., 10 de Dezembro de 2021

40138949/0001-771

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

VALDENIR ROSA:

54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:
54708079915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Jataizinho-PR
Data: 2021.12.10 10:03:49-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

VALDENIR ROSA

CPF 547.080.799-15

RG 3.971.039-0/SESP-PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 202000010000197

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Inscrição Municipal:

Atividades: 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho 4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4722-9/02 Peixaria 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO, 297, LOJA 02, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, segunda, 21 de dezembro de 2020

Validade: terça, 21 de dezembro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Vigilância Sanitária Municipal

Observação

- MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

Código de Autenticidade: **20US9DOHA1**

28/01/2021

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/2/cod_alvara/13188646/co_protocolo/PRP2050106608/



EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LUCIANO JOSÉ FIDELIS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		Protocolo: PRC2109459158			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77	Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020		
Endereço Completo Rua MONTEIRO LOBATO, Nº 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome VALDENIR ROSA	CPF/CNPJ 547.080.799-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome VALDENIR ROSA	CPF 547.080.799-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 17/12/2020	Número 20207794200	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2021, às 12:19:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **M3EH5PCI**.



PRC2109459158

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certidão n°: 19566814/2021
Expedição: 24/06/2021, às 11:29:52
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.138.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 6 de Dezembro de 2021

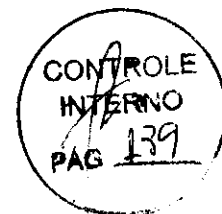

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor



**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQGEIbE>

Código Validador: TJPR: CACB.9388.12BUJIDI.20





CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 40.138.949/0001-77
Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Endereço: RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112202102317544123

Informação obtida em 22/11/2021 08:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90878460-05	40.138.949/0001-77	02/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
 Título do Estabelecimento **COMERCIAL BEIRA RIO**
 Endereço do Estabelecimento **R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000**
FONE: (43) 3159-0534
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
4722-9/02 - PEIXARIA
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/01/2022.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet
07/12/2021 12:33:42

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO

Atendendo ao protocolo nº 1372/2021, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 23 de novembro de 2021.

[Faint signature]

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

Nº 1614 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/01/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIODA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 25 de Novembro de 2021

REQUERENTE: COMERCIAL BEIRA RIO
LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QE52X4XHXQE3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		

ENDEREÇO

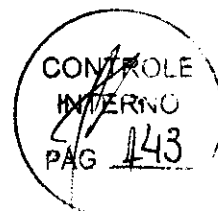
RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**
CNPJ: **40.138.949/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:25 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **CBD6.F691.A662.17EC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024792114-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.138.949/0001-77**
Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALDENIR ROSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assaí - PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZEBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

Página 3 de 4
CONTROLE
TERMO
PAG 147

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

VALDENIR ROSA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.
PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.
NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ nº 3608/2020

O (A) Município de Jataizinho, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para:

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Inscrição Municipal : 1984
Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77	
Localização: RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR	Área Utilizada: 37,35 m ²
Atividades 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados. 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios. 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues. 4722-9/02 - Peixaria. 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.	
Horário de funcionamento COMERCIAL Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 Sábado das 08:00 às 19:00	

Emitido em 13/04/2021	Válido até 17/12/2021
---------------------------------	---------------------------------

Observações
RENOVAR EM 17/12/2021.
1-Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
2-Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
-Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão etc. ZELE PELO SEU FUTURO.

Prefeitura Municipal de Jataizinho
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154291304217402352148>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 154291304217402352148-1
Data: 13/04/2021 14:56:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25883-95OR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 15:00:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 15:40:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 154291304217402352148-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

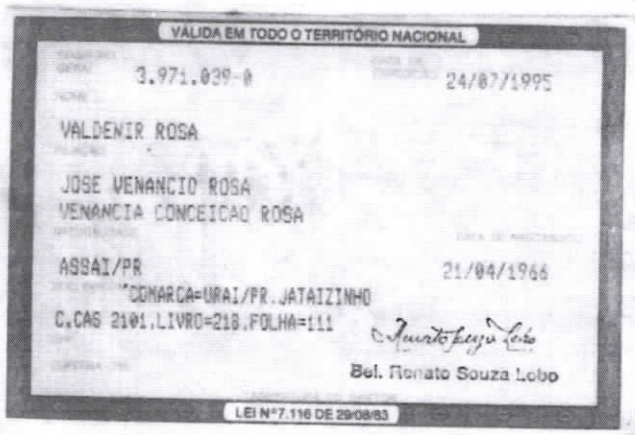
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfcb854227715ceed914b6104cb295420fe98be0366fd4c8adb624338f6b71f9dc011b7810f257a8f69408c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTROLE INTERNO
PAG 101 DE 101



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/1542903022161512192>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1542903022161512192-1
Data: 03/02/2021 17:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:26:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

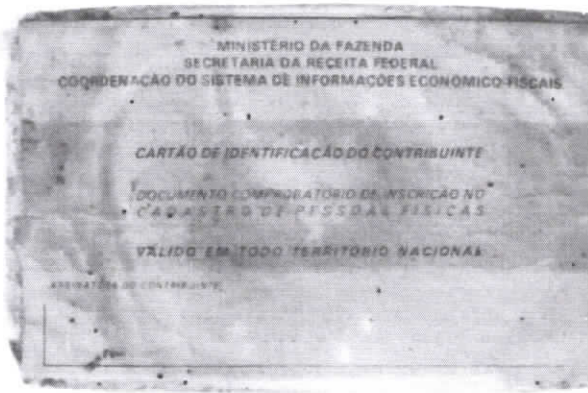
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee791508c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302217282105659>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1
Data: 03/02/2021 17:20:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0



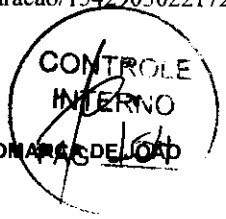
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 17:35:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cde153e54d308c3f0a75275393e5a8dfef7c6e32bae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTROLE INTERNO
PAG 159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALDENIR ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3971039-0 BESP PR

CPF 547.080.799-15 DATA NASCIMENTO 21/04/1966

FILIAÇÃO JOSE VENANCIO ROSA
VENANCIA CONCEICAO ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO 02931542729 VALIDADE 13/09/2023 1ª HABILITAÇÃO 26/04/1984

OBSERVAÇÕES
CTTPP

LOCAL JATAZINHO, PR DATA EMISSÃO 13/09/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR 60208454441 PR914897725

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1728234530

PROIBIDO PLASTIFICAR 1728234530



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 14:45:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302210519435589>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 154290302210519435589-1
Data: 03/02/2021 14:27:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD01510-50NK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/02/2021 14:58:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 154290302210519435589-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642accb4f09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c0
08c3f0a75275393e5a8dfb7c6e32bae



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico - Registro de **Preços nº 087/2021**, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os devidos fins do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 087/2021**, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, constantes no Edital do qual este anexo é parte integrante.

Por ser verdade, firmo a presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:
54708079915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 14:11:54-03'00
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
 R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000
JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA.54708079915
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA.54708079915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.12.06 14:01:17-03'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

 VALDENIR ROSA
 CPF 547.080.799-15
 RG 3.971.039-0/SESP-PR
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
 R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vicira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, **que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento)**. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

40138949/0001-77

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**VALDENIR
 ROSA:
 54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA
 54708079915
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
 BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial,
 CN=VALDENIR ROSA:54708079915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.12.06 14:00:20-03:00
 Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
 CPF 547.080.799-15
 RG 3.971.039-0/SESP-PR
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Arapoti, que a empresa **Comercial Beira Rio Ltda**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=1996357900116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:
54708079915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 14:11:36-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
 R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
 JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021** da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, **declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.**

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **(assinalar com “X”, conforme o caso):**

- (X) - não emprega menor de dezesseis anos.
- () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**VALDENIR
 ROSA:
 54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
 54708079915
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA.54708079915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.12.06 14:02:34-03'00'
 Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
 CPF 547.080.799-15
 RG 3.971.039-0/SESP-PR
 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
 CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 14:01:40-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

**VALDENIR
ROSA:
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:
54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 14:00:39-03'00"
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05
R MONTEIRO LOBATO, Nº 297 LOJA 2 – CENTRO
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico N.º 087/2021**, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 6 de dezembro de 2021

VALDENIR ROSA
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=19963579000116, OU=presencial,
CN=VALDENIR ROSA:54708079915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.06 14:02:02-03:00
Foxit PDF Editor Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA
CPF 547.080.799-15
RG 3.971.039-0/SESP-PR
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 165

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 14:43:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE
INTERNO
PAG 166

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NÚMERO 162	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODASDELICIAS@OULOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **14:43:38** (data e hora de Brasília).

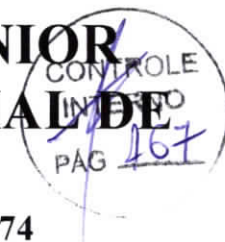
Página: 2/2

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.		TOTAL
01	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg (RESERVA DE COTA)	17,00	GLOBO	17000,00
02	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	18,00	POPULAR	18000,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	4,70	LUAM	4700,00
04	1000	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	11,00	ODEBRECHT	11000,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	9,50	QUERO	9500,00
06	1000	kg	Farinha de milho	7,00	AGROBAL	7000,00

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR



07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	15,90	SPESSATO	15900,00
08	1000	kg	Feijão carioca	6,30	JOAOZINHO	6300,00
09	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	4,20	ZANIN	4200,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	3,45	LIDER	3450,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	5,45	JOIA	5450,00
12	1000	unid	Óleo de soja 900MI	7,80	COAMO	7800,00
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha graúdos (RESERVA DE COTA)	8,40	CARAMURU	8400,00
14	1000	kg	Sal iodado	1,70	POP	1700,00
			Total			120400,00

JATAIZINHO 09 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE
SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984
980

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.09
14:40:59 -03'00'

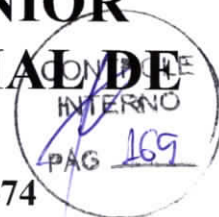
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774

ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000

E-MAIL: emporiodasdelicias@outlook.com

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2

TELEFONE: (43)3259-3093

REPRESENTANTE E CARGO:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80

ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANTITEM	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	AÇÚCAR CRISTAL 5KG	1000	PCT	GLOBO	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
3	BISCOITO SALGADO 400GR.	1000	PCT	LUAM	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
5	EXTRATO DE TOMATE 840 GR.	1000	UND	QUERO	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
9	FUBA MIMOSO FUBA MIMOSO 1 KG	1000	KG	ZANIN	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
11	MACARRÃO COMUM PICADO 1KG MACARRÃO COMUM PICADO 1KG	1000	PCT	JOIA	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
13	OVOS BRANCOS	1000	DUZ	CARAMURU	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
TOTAL						R\$ 37.310,00

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE
LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR



JATAIZINHO 10 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL
DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:08:41 do dia 15/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2022.

Código de controle da certidão: **288B.D5E8.AB74.F66A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2109352975	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601010535	CNPJ 16.579.174/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2012	Início de Atividade 14/07/2012	
Endereço Completo Rua DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000				
Objeto FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINIMERCDO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUGUE); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES-DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUVENIRES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)				
Titular				
Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Administrador S	Início do Mandato 09/03/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Início do Mandato 14/04/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				
Data 02/02/2021	Número 20210696419	Ato/eventos 208 / 208 - EMANCIPACAO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2021, às 13:12:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código DLEGIE1.



PRC2109352975

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025033278-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.579.174/0001-90**

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;
Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

Atividades Secundárias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocópias.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE
ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

Alexandre Sextak Batistela Junior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB N° 20210645210.
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
SETOR MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO



Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2760/2012

Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço)

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 162, , CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, quarta, 24 de fevereiro de 2021

Vencimento: sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação



Observação

- RENOVAR EM 30/04/2022.

Código de Autenticidade: **21LKFDNDVL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000002

VENCIMENTO: 05 / 02 / 2022

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Endereço: Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (43)3259 3374



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO. COMERCIALIZAR MERCADORIAS SOMENTE DE FORNECEDORES LICENCIADOS.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 05 de Fevereiro de 2021

LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 0C691B300ACA71142547EDBC0B87BE60

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90602757-74	16.579.174/0001-90	07/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Título do Estabelecimento **ALEXANDRE COMERCIAL**

Endereço do Estabelecimento **R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000
FONE: (43) 3259-3093**

Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012
(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES



Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 11/12/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2021 14:09:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CONTROLE
INTERNO
PAG 184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.579.174/0001-90
Certidão n°: 52291339/2021
Expedição: 09/11/2021, às 11:57:56
Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.579.174/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1494 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 03 de Novembro de 2021

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMXX4XH4U9T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

840

16.579.174/0001-90

9060275774

ENDEREÇO

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Equiplano Web

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.579.174/0001-90

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO

Endereço: AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021

Certificação Número: 2021112502063150883112

Informação obtida em 02/12/2021 11:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 29 de Novembro de 2021



[Handwritten Signature]
JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQeIbE>

Código Validador T.JPR: CACB.6472.238IIDJ.21

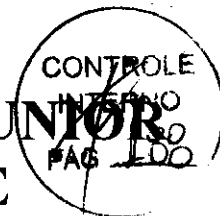


ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, DECLARA para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021**, instaurado pela Prefeitura do Município de **RIBEIRÃO DO PINHAL** que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **PREGÃO Nº087/2021 - Forma ELETRÔNICA** realizado pela Prefeitura do Município de **RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**.

Jataizinho/PR, 09 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.09 14:46:53
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **16.579.174/0001-90**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO 087/2021**, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.06 13:53:22
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80



ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no **CNPJ Nº 16.579.174/0001-90**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, **DECLARA** concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.06 13:58:03
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

CONTROLE INTERNO
PAG 191

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 13.181.034-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2010

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003
VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

DOC. ORIGEM: COMARCA-GOIOERÉ/PR, DA SEDE
C.NASC=755, LIVRO=8E, FOLHA=88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

21/03/2020



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
800.919.849-80

Nome
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Nascimento
07/08/2003

CÓDIGO DE CONTROLE
B1B2.0BC4.81F6.4668



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:00:30 do dia 21/03/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, **DECLARA**, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.06 13:56:04
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74
Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.**

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA DOM PEDRO II, 162, CENTRO, JATAIZINHO - CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Optante Simples nacional: Sim (x) Não ()

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.06 13:45:44
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90, com sede à Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:

Declarar, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021

ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:8009198498
0

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.06 14:00:27
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTROLE
INTERNO
PAG 195

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRONICO Nº 087/2021

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, 162, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021.

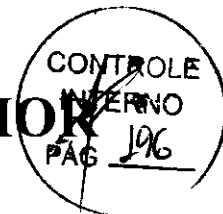
ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980

JUNIOR:80091984980 Dados: 2021.12.06 13:49:39 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II, 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA
DO OBJETO.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR, 06 de Dezembro de 2021


ALEXANDRE SEXTAK
BATISTELA
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA
JUNIOR:80091984980
Dados: 2021.12.06 14:37:50
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Alexandre Sextak Batistela Junior
RG:13.181.034-2/PR
CPF:800.919.849-80



14/10/2021 17:55

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2020
NOME EMPRESARIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EBRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTUNES ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R. PIQUIRI	NÚMERO 351	COMPLEMENTO SALA A



14/10/2021 17:55

CEP 86.210-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8432-7923	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 17:55:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

14/10/2021 17:55

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.516.954/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2020
NOME EMPRESARIAL ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - BREL I			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PIQUIRI	NÚMERO 351	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 8432-7923	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



14/10/2021 17:55

Emitido no dia 14/10/2021 as 17:55:21 (data e hora de Brasilia).

Pagina: 2/2



PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90851635-47

REP: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – Sócio Proprietário

RG: 12.840.023-0

CPF: 098.246.129-12

END: RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR

CEP: 86210-000

TELEFONE: (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773

E-MAIL: rtantunes2773@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL:

AG: 2212-8

C/C: 15.796-1

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNI T.	TOTAL ITEM
1	Açúcar cristal 5Kg (RESERVA DE COTA)	1000	pct	GLOBO	17,00	17000,00
2	Arroz T1 5Kg	1000	pct	POPULAR	18,00	18000,00
3	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	1000	pct	TODESCHINI	4,70	4700,00

4	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	pct	ODEBRECH	11,00	11000,00
5	Extrato de tomate 850Gr	1000	UNID	PALADORI	9,50	9500,00
6	Farinha de milho	1000	kg	D'MILLE	7,00	7000,00
7	Farinha de trigo 05Kg	1000	pct	SPESSATO	15,90	15900,00
8	Feijão carioca	1000	kg	JOAOZINHO	6,30	6300,00

9	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	1000	kg	ZANIN	4,20	4200,00
10	Leite integral (embalagem UHT)	100	litros	LIDER	3,45	3450,00
11	Macarrão comum picado	1000	kg	JOIA	5,45	5450,00
12	Óleo de soja 900MI	1000	UNID	COAMO	7,80	7800,00
13	Ovos de galinha graúdos (RESERVA DE COTA)	1000	Dúzias	MARUTANI	8,40	8400,00
14	Sal iodado	1000	kg	EFRAIM	1,70	1700,00

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia) A proposta



terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatorcentos reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:08:46 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES –
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

PROPOSTA COMERCIAL



EMPRESA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS
E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90851635-47

REP: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – Sócio Proprietário

RG: 12.840.023-0

CPF: 098.246.129-12

END: RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR

CEP: 86210-000

TELEFONE: (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773

E-MAIL: rtantunes2773@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

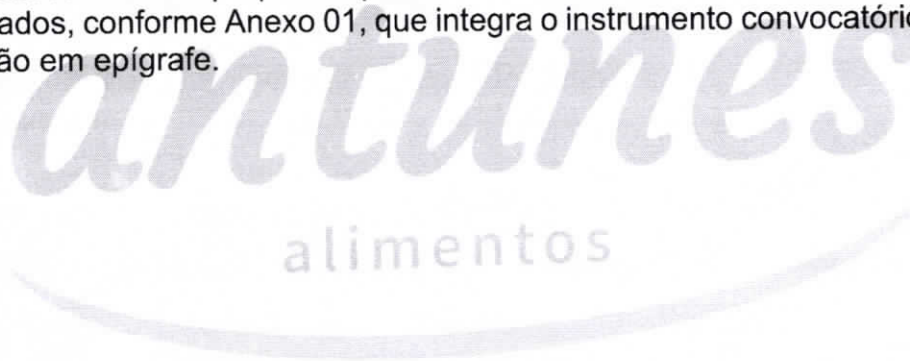
Banco: BANCO DO BRASIL:

AG: 2212-8

C/C: 15.796-1

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNI T.	TOTAL ITEM
------	-----------	-------	------	-------	-----------------	---------------

4	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	1000	pct	ODEBRECH	7,90	7.900,00
12	Óleo de soja 900MI	1000	UNID	COAMO	7,80	7.800,00

Valor da proposta: R\$15.700,00

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento. Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma digital por ALYSON
SIDNEI	SIDNEI TEODORO
TEODORO	ANTUNES:09824612
ANTUNES:098	912
24612912	Dados: 2021.12.10
	10:40:50 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO
SETOR MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3532/2020

Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Inscrição Municipal: 1878

Atividade Principal: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço)

Município: Jataizinho **Endereço:** RUA PIQUIRI, 351, SALA A, CENTRO

CEP: 86210000

Local e data: Jataizinho, quinta, 28 de janeiro de 2021

Vencimento: sábado, 30 de abril de 2022

Setor Municipal de Tributação



Observação

•
RENOVAR EM 30/04/2022.

Código de Autenticidade: **21AKGGQCEE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2108756410	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601026041	CNPJ 37.516.954/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/06/2020	Início de Atividade 20/06/2020	
Endereço Completo Rua PIQUIRI, Nº 351, SALA A CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000				
Objeto PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA MINIMERCADO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SACOS DE LIXO COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SOUVENIRES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRONICOS COMERCIO DE COMPUTADORES, MONITORES, SUPRIMENTOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA E PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO DE MOVEIS PARA RESIDENCIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	CPF 098.246.129-12	Administrador S	Início do Mandato 18/06/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	CPF 098.246.129-12	Início do Mandato 18/06/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 26/01/2021	Número 20210404655	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2021, às 08:11:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 531NCKEN.



PRC2108756410

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 37.516.954/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:48:45 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: **DE59.AD99.20C1.7466**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO
PAG 211

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.840.023-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2014

NOME ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

FILIAÇÃO WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES
ARLETE TEODORO ANTUNES

NATURALIDADE JACAREZINHOPR DATA DE NASCIMENTO 22/09/1995

DOC ORIGEM COMARCA=JACAREZINHOPR, DA SEDE
C NASC=22508, LIVRO=18A, FOLHA=252

CPF 098 246 129-12

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29.06.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

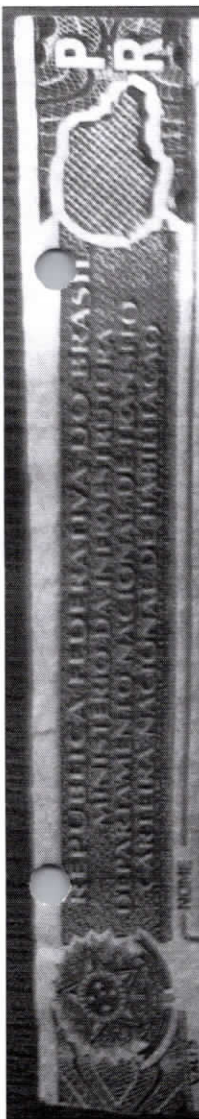
RG: 12.840.023-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
alyson s teodoro antunes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONTROLE INTERNO
PÁG 212



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
TERRITÓRIO NACIONAL DE PARANÁ

NOME
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12840023-0 SSP PR

CPF
098.246.129-12 DATA NASCIMENTO
22/09/1995

FILIAÇÃO
WASHINGTON LUIZ
POSSETTI ANTUNES
ARLETE TEODORO ANTUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03/07/2024 16/07/2014

Nº REGISTRO
06120857078

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887836574

OBSERVAÇÕES

Clays A. Lohnd

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
JATAIZINHO, PR DATA EMISSÃO
03/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

54596446495
PR916672634

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887836574



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.516.954/0001-61
Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO
Endereço: R BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701323567910273

Informação obtida em 08/12/2021 10:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

NEGATIVA

Nº 1538 / 2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 27/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 12 de Novembro de 2021

REQUERENTE: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJTS2QET4X4XH3972

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	

ENDEREÇO

R BARAO DE ANTONINA, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

CNAE / ATIVIDADES

Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025359272-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

CONTROLE
INTERNO
de 217
PAG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão n°: 21400465/2021

Expedição: 07/07/2021, às 09:55:53

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÁ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS ESPECIFICAMENTE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI - ME

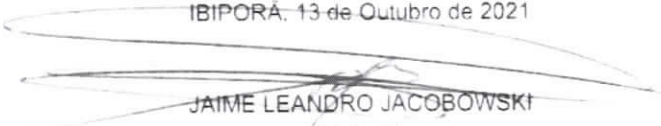
CNPJ: 37.516.954/0001-61

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÁ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÁ, 13 de Outubro de 2021


JAIME LEANDRO JACOBOWSKI
Distribuidor





PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL – A EIRELI gira como nome empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Piqui, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Primária: Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

Atividades Secundárias: Minimercado; Comercio varejista de artigos de armarinhos; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenirs; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista do vestuário e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de pecas e accorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 21 de Janeiro de 2021.

Alyson Sidnei Teodoro Antunes



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:50 SOB N° 20210404655.
PROTOCOLO: 210404655 DE 22/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100491179. CNPJ DA SEDE: 37516954000161.
NIRE: 41601026041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS
DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

alimentos

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098246129
12
Dados: 2021.12.09
13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982
4612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
2
Dados: 2021.12.09
13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0
9824612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
Dados: 2021.12.09
13:52:12 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:0982461
24612912	2912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612914612912
Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:0982461291
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202109010000075

VENCIMENTO: 06 / 07 / 2022

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS
CNPJ: 37.516.954/0001-61
Endereço: Piquiri, 351 - Sala A - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-8/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-8/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (43)3259 3374

13/07/2022 10:38:11 (11)
Cadastral de Licenças
Vigilância Sanitária - 06/07/2022

CONTROLE
INTERNO
PÁG 230



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JATAZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E ORGANIZADO.

LOCAL E DATA: Jatuzinho, 06 de Julho de 2021

Luciano José Fidelis
Médico Veterinário
CRSVV nº 4937
Vigilância Sanitária - Jatuzinho, PR
LUCIANO JOSÉ FIDELIS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 95D69E863BB7E313F5B8578ECA7CE0B4
Endereço para Validação: <https://www.sievvisa.se.sa.gov.br/sievvisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário), (43)3259 3374



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90851635-47	37.516.954/0001-61	06/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento **ANTUNES ALIMENTOS**
 Endereço do Estabelecimento **R PIQUIRI, 351, SL A - CENTRO - CEP 86210-000 FONE: (43) 8432-7923**
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 06/2020**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA**
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	098.246.129-12	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 29/12/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851635-47

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2021 14:25:43

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

alimentos

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982
4612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
2
Dados: 2021.12.09
13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0
9824612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
Dados: 2021.12.09
13:52:12 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:0982461
24612912	2912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

alimentos

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982
4612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
2
Dados: 2021.12.09
13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON Assinado de forma
SIDNEI digital por ALYSON
TEODORO SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
ANTUNES:0 Dados: 2021.12.09
9824612912 13:52:12 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:0982461
24612912	2912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

alimentos

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:098246129
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:098246129
ANTUNES:098246129
Dados: 2021.12.09 13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982
4612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
2
Dados: 2021.12.09
13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

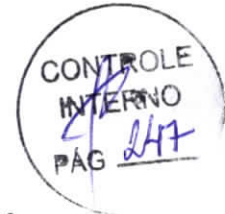
Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0
9824612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
Dados: 2021.12.09
13:52:12 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098246129
12
4612912 Dados: 2021.12.09
13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0
9824612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
Dados: 2021.12.09
13:52:12 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

CONTROLE
INTERNO
PAG 253

ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:0982461
24612912	2912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

alimentos

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098246129
12
Dados: 2021.12.09
13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDNEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982
4612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
2
Dados: 2021.12.09
13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0
9824612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
Dados: 2021.12.09
13:52:12 -03'00'

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0**



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:0982461
24612912	2912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:09824612912
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP nº 087/2021.

Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 087/2021, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

alimentos

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:098246129 12
Dados: 2021.12.09 13:51:48 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0 , representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 087/2021, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexistente fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

antunes

ALYSON SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0982
4612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
2
Dados: 2021.12.09
13:51:58 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Eu, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2021 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso): () - não emprega menor de dezesseis anos. () - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON
SIDNEI
TEODORO
ANTUNES:0
9824612912

Assinado de forma
digital por ALYSON
SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461
2912
Dados: 2021.12.09
13:52:12 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM
REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, inscrito no CPF 098.246.129-12 e RG 12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 087/2021, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:0982461
24612912	2912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:25 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0

ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON	Assinado de forma
SIDNEI	digital por ALYSON
TEODORO	SIDNEI TEODORO
ANTUNES:098	ANTUNES:09824612
24612912	912
	Dados: 2021.12.09
	13:52:36 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 087/2021, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87. Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho, 10 de dezembro de 2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO
ANTUNES:0982461291
4612912

Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:0982461291
Dados: 2021.12.09 13:52:47 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI
ALYSON SIDINEI TEODORO
CPF: 098.246.129-12
RG:12840023-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

INTER...
PAG 00

Ribeirão do Pinhal, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



Fayçal M. Chamma Junior
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor
RAFAEL SANTANA FRIZON
OAB/PR N.º 89.542
ADVOGADO
Ribeirão do Pinhal – Paraná

então por e-mail em 10.12.2021

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

INTER...
PAG 209

PARECER JURÍDICO 492/2021

PREGÃO Nº: 087/2021.

OPERAÇÃO: Contratação.

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 462/2021, a fim de evitar repetições despidiendas.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedora as empresas:

- A) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI (LOTES Nº 01, 03, 05, 09, 11 E 13);**
- B) **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (LOTES Nº 02, 06, 07 E 14);**
- C) **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI (LOTES Nº 04 E 12);**
- D) **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (LOTES Nº 08 E 10).**

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da função do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 10 de dezembro de 2021.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA
FRISON:06163117964

Assinado de forma digital por
RAFAEL SANTANA
FRISON:06163117964
Dados: 2021.12.10 14:13:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 087/2021

OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS CESTA BÁSICA, ASSISTENCIA SOCIAL.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	02
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	02
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	08
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	10
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	45 A 48,
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	11
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	13 a 43
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	13
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	13
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	14,15
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	16
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	16,17
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	20
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	31 A 32
15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA	S	20,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	NECESSÁRIA?		
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	22
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	26 A 30
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	49 A 52
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	53 A 65
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	83 a 267
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL?	S	269
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 270

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **087/2021**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de DEZEMBRO de 2021


ALAN PAIVA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTRA
INTERIN
TAG 270


Ribeirão do Pinhal, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2021**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fayçal M. Chamma Junior
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor
ALAN PAIVA
M.D. Controlador Interno
Ribeirão do Pinhal – Paraná

2

3



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 084/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 184/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 37.208.744/0001-06. Objeto: registro de preços para possível aquisição de pneus para os veículos e maquinários do Departamento Rodoviário, Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Administração. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, GIOVANI SÉRGIO TREVISOLO CPF: 006.805.769-59 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
27	22	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial modelo FG.01 borrachudo (Educação)	XBRI Mix WorksF2	1780,00	39160,00
29	48	Unid.	Pneu 275/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	Durable DR656	1880,00	90240,00
31	08	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial borrachudo (Rodoviário)	Durable DR755	1888,00	15104,00
32	20	Unid.	Pneu 295/80 R22.5 Radial liso (Rodoviário) – RESERVA DE COTA MPE	XBRI Ecoway F1	1920,00	38400,00
			Total			182904,00



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 087/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 185/2021**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	1000	Pct.	Açúcar cristal 5Kg (RESERVA DE COTA)	Globo	17,00	17000,00
03	1000	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	Luam	2,99	2990,00
05	1000	unid	Extrato de tomate 850Gr	Quero	6,10	6100,00
09	1000	Kg	Fubá mimoso fino, enriquecido com ferro e ácido fólico	Zanin	2,34	2340,00
11	1000	Kg	Macarrão comum picado	Jóia	3,80	3800,00
13	1000	Dúzias	Ovos de galinha graúdos (RESERVA DE COTA)	Caramuru	5,08	5080,00
			Total			37310,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 186/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	1000	Pct.	Arroz T1 5Kg	Tuquinha	14,63	14630,00
06	1000	kg	Farinha de milho	D'Mille	4,05	4050,00
07	1000	Pct.	Farinha de trigo 05Kg	Spessato	13,89	13890,00
14	1000	kg	Sal iodado	Pop	0,95	950,00
			TOTAL			33520,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 187/2021

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	1000	Pct.	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Odebrech	7,90	7900,00
12	1000	unid	Óleo de soja 900MI	Coamo	7,80	7800,00
			TOTAL			15700,00



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2021
ATA REGISTRO DE PREÇOS 188/2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Pág. 016

Ano IV | Edição n.º 723 - Terça-feira, 14 de dezembro de 2021.

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Vigência até 12/12/2022. Data de assinatura: 13/12/2021, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	OBJETO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	1000	kg	Feijão carioca	Piratelo	5,49	5490,00
10	1000	Litros	Leite integral (embalagem UHT)	Lider	3,09	3090,00
			Total			8580,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**RESOLUÇÃO Nº 026/2021 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR**

Dispõe sobre aprovação da aprovação da Resolução SESA Nº 1070/2021 e Termo de Adesão nº 773/2019.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – PR, em reunião realizada em 13 de Dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Resolução SESA Nº 1070/2021 e Termo de Adesão nº 773/2019.

Donizete da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 026/2021 de 13 de Dezembro de 2021, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Nadir Sara Melo Fraga Cunha
Secretária Municipal Da Saúde

Assinatura Digital

**JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:0501
4610943**

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS
FERREIRA:05014610943
Dados: 2021.12.14
20:57:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **087/2021**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	17,00
02	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	14,63
03	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,99
04	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	7,90
05	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,10
06	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,05
07	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,89
08	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,49
09	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,34
10	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,09
11	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,80
12	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	7,80
13	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	5,08
14	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	0,95

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.


DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Presencial 087/2021**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR UNIT.
01 ✓	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	17,00
02 ✓	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	14,63
03 ✓	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,99
04 ✓	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	7,90
05 ✓	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,10
06 ✓	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	4,05
07 ✓	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	13,89
08 ✓	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	5,49
09 ✓	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,34
10 ✓	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	3,09
11 ✓	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,80
12 ✓	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	7,80
13 ✓	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	5,08
14 ✓	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	0,95

Ribeirão do Pinhal, 13 de dezembro de 2021.

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
PREGOEIRO